



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Doutor Euclides Zanini Caldas, nº. 73
– Centro – Pitangueiras/SP – CPE 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-3932 / e-mail
cmas.pitangueiras@gmail.com

RESOLUÇÃO 003/2020

Pitangueiras, 01 de junho de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º. Aprovar por maioria absoluta a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I – PRESIDENTE:

Luis Fernando Zago
RG: 41.908.835-0

II – VICE-PRESIDENTE:

Jéssica Fernanda Sisdelli Brito
RG: 47.431.315-3

III – 1º. SECRETÁRIA:


Júlia De Giovani Gomes Camargo
RG: 43.719.560-0

IV – 2º. SECRETÁRIA:

Carolina Cristina Roque dos Reis
RG: 45.125.401-6

Artigo 2º. O mandato dos referidos conselheiros terá vigência de 02 (dois) anos e encerra-se em 30/03/2022.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos em 30/03/2020.


Luis Fernando Zago
Presidente do CMAS